

## RECURSO CONHECIDO DA EMPRESA CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 002/2018

**OBJETO:** “contratação de pessoa jurídica especializada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL** a serem executados nos diversos eventos promovidos pela SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência”

Tendo em vista a interposição de recurso em face da decisão de anulação, pela licitante vencedora **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com base no artigo 102, §3º do Regulamento de Licitações e Contratos, o mesmo foi recebido pela SALTUR com aplicação de efeito suspensivo à referida decisão, razão pela qual, nesta oportunidade, **fica intimada as licitantes ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA para, querendo, realizar o seu direito ao contraditório apresentando as contrarrazões ao referido instrumento recursal no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.**

Saliento que o instrumento de contrarrazões, acaso apresentado, deverá ser entregue no setor jurídico da SALTUR fisicamente ou, eletronicamente, desde que enviado em resposta ao presente e-mail, respeitando, em qualquer hipótese, o horário de funcionamento da mesma, a saber, segunda a sexta das 08h às 17h.

Salvador, 31 de maio de 2019.

Salma Fouad Kodsi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR.

